



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.653 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais ao servidor Wantuilde Brentegani, portador do MASP: 14.234, do CPF. 030.501.106-51, ocupante do cargo de Guarda Noturno, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 70.111, a partir da data de 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal